Ofício nº 823/2019 - DRH (Estagiários)

Aracaju, 18 de setembro de 2019

Assunto: Convocação de candidato(a) aprovado(a) referente ao Edital nº 01/2019.

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, Procurador-Geral de Justiça, considerando os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo de Estagiários na **Área de Administração Pública**, referente ao Edital nº 01/2019, realizado em 02/04/2019, com resultado final divulgado em 22/04/2019, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – MP/SE, edição nº 807, solicitamos de Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias para assumir o estágio:

Comparecer, impreterivelmente, às **09h00min**, na Divisão de Controle e Gestão de Estagiários / Diretoria de Recursos Humanos, situada no 3º andar, Bloco A, Sala 337, Edf. Governador Luiz Garcia, localizado na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia **24 de setembro de 2019**.

Apresentar atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico, como também, os seguintes documentos atualizados, com as respectivas cópias:

- 1) Cédula de Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor;
- 4) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5) Certidão Criminal, ou documento equivalente, da Justiça Federal e da Justiça Estadual do domicílio;
- 6) Certidão ou Atestado de antecedentes criminais, expedido(a) pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do domicílio;
- 7) Grupo sanguíneo;
- 8) 1 (uma) foto 3x4;
- 9) Declaração de que está regularmente matriculado(a) em instituição de ensino superior oficial ou reconhecida, a partir do 4° (quarto) período e dentro dos requisitos dos itens 1.7. e 6.11. do Edital nº 01/2019-ESMP;
- 10) Histórico Acadêmico;
- 11) Horário do Semestre Letivo;
- 12) Conta no BANESE;



13) Comprovante de residência.

Observações:

• O(A) candidato(a) convocado(a) para assumir o estágio participará de "Seminário de

Ambientação", no mesmo dia, horário e local citado acima;

Conforme o art. 18, da Portaria nº 821, de 20 de abril de 2010, "são incompatíveis com o estágio

no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério

Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o

desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal";

• O(A) candidato(a) convocado(a), com a situação regularizada, assumirá o estágio na data definida

pela Administração Superior;

Em caso de ausência ou a não entrega dos documentos, no dia e horário estabelecido

anteriormente, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do presente processo seletivo.

Finalizando, parabenizamos pela aprovação no Processo Seletivo de Estagiários de Administração

Pública, realizado com sucesso pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe –

ESMP/SE.

Atenciosamente,

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2019

A Secretária-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) por ordem de classificação no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Administração Pública, Edital nº 01/2019, de acordo com o Ofício nº 823/2019, para assumir a vaga no Quadro de Estagiários de Nível Superior de Outros Cursos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe:

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Rafaela Ferreira dos Santos	6°

Aracaju, 05 de setembro de 2019.

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO